



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.893/2024

Concede Licença para tratar de interesses particulares ao servidor **HEMERSON GONÇALVES DE ARAUJO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **HEMERSON GONÇALVES DE ARAUJO**, matrícula 998961, portador da cédula de identidade RG nº 10.396.359-1-SESP-PR e inscrito no CPF nº 068.539.299-69, nomeado em 21 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 5.690/2024, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 01 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2026, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBARAMA ILUSTRADO
DE 10 / agosto / 20 24
DE N.º 13094
UMBARAMA 12 / 08 2024
Matalva
JORNAL DE NOTÍCIAS